



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Declara de Utilidade Pública a
**APRAFALEITE - ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS E
AGRICULTORES FAMILIARES DE
SANTA LUZIA** do Município de Guaçuí.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **APRAFALEITE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZIA**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.750.321/0001-15, com sede na Pratinha de Santa Luzia, s/nº, Zona Rural, Município de Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 29 de novembro de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

LEONARDO FREITAS DA SILVA
Procurador Geral do Município interino

